



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 020/2026, de 12 de maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
DAS REVALIDAÇÕES/RERRATIFICAÇÕES
DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 424ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2026.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as revalidações das Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO:

- Solicitação via LECOM 030.201 de 14/04/2026 (SEI [90149268](#)) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de SUPERMERCADO ABC LTDA, CNPJ: 43.XXX.XXX/0002-XX, no valor total de **R\$ 3.822.917,44**, aprovada na 414ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de reforma área 1.470 m², máquinas e equipamentos, instalação, projetos e serviços de comunicação;
- Solicitação via LECOM 048.376 de 14/04/2026 (SEI [90149360](#)) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE, CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-XX, no valor total de **R\$ 14.429.376,09**, aprovada na 421ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de obra civil área 14.000m², móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e capital de giro;
- Solicitação via LECOM 033.469 de 14/04/2026 (SEI [90149398](#)) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de JOSÉ AGUIAR DA SILVA, CPF: XXX.050.701-XX, no valor total de **R\$ 2.598.000,00**, aprovada na 413ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de ordenha robotizada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 12 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 13/05/2026, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90357490**
e o código CRC **0FB7436C**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 85, 22 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - SECRETARIA DE
ESTADO DA RETOMADA



Referência: Processo nº 202619222001080



SEI 90357490